

Federação de Ginástica de Portugal

Instituição de Utilidade Pública e Utilidade Pública Desportiva

Fundada em: 1950

Filiada na:

Federação Internacional de Ginástica (FIG), União Europeia de Ginástica (UEG), União Ibero-Americana de Ginástica (UIAG), na Federação Internacional de Desporto para Todos (FISpT) e na Confederação Mediterrânea de Ginástica - COMEGYM

Membro do:

Comité Olímpico de Portugal (COP) e Comité Paralímpico de Portugal (CPP)



CIRCULAR Nº CC0057/2020

Lisboa, 24 de abril de 2020

DISTRIBUIÇÃO: At's, Clubes e Delegados FGP

ASSUNTO: COVID-19 – Medidas excecionais e temporárias na área do desporto

Exmos. Senhores

A Federação de Ginástica de Portugal vem pela presente divulgar o Decreto Lei nº 18-A/2020, publicado a 23 de abril, o qual estabelece medidas excecionais e temporárias na área do desporto no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

Mantenham-se em segurança e ativos!

Cumprimentos,

A Chefe dos Serviços Financeiros e Administrativos

Sandra Pires

